



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO
CONTRATO Nº 05/2026**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e demais interessados, que analisou integralmente os autos do **Processo Administrativo 1Doc nº 7.263/2026 – SECULT/PMA**, referente Contratação de empresa especializada na prestação de serviços artístico destinado à realização de show musical bonde do forró no forró Ananindeua, através da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, contratação direta, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, oriundo da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, inscrita no CNPJ nº 29.377.308/0001-32.

O objeto do presente procedimento trata da **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA BONDE DO FORRÓ NAS COMEMORAÇÕES DO FORRÓ ANANINDEUA”**.

O valor global para a contratação é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Conforme Documentação contida nos autos, celebrado entre **Secretaria Municipal de Cultura e a empresa M&P FERREIRA PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 08.111.952/0001-94**, com endereço à R Marechal Rondon nº 146, sala 01, bairro Casa Forte, CEP 52.061-055, Recife-PE.

Com base na Lei de Licitações nº 14.133/2021 e demais instrumentos legais correlatos, declaramos que o referido processo se encontra:

(X) Revestido das formalidades legais, estando apto a dar prosseguimento.

A fim de efetivar o contrato em questão, solicita-se a devida publicação no Portal Nacional de Compras Públicas e a alimentação da referida inexigibilidade de licitação no portal de transparência no site do Tribunal de Contas do Estado do Pará de forma tempestiva, conforme artigo 11 da Resolução Administrativa nº 022/2021/TCM-PA de 10 de dezembro de 2021 do Tribunal de Contas dos Municípios – Pará.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ressaltamos ainda, que as informações elencadas desde o início de todo o processo até sua conclusão são de inteira responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura.

Ananindeua/PA, 02 de junho de 2026